CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

p/ 13 (treze) favoráveis
1 (um) voto contra
1 (um) voto branco
APROVADO
Sala das Sessões, em 12/08/02
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O N° 337

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A CASA EDISON LTDA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO a CASA EDISON LTDA.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 12 de Agosto de 2002.

José Ronaldo Teixeira
JOSÉ RONALDO TEIXEIRA
Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 13 de Agosto de 2002. Presidente da Câmara.